

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 280, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Rafael Alfredo Heck	Eletricista	2024/2025	27/04/2026 a 10/05/2026 (quatorze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE ABRIL DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal